



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA/ADM/Nº. 015/2023

DE 25 DE ABRIL DE 2023.

DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº. 152/2020, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES.

O Secretário Municipal de Administração, a Controladora Geral e os Secretários Municipais de Fazenda, Assistência Social, Transporte e Frotas e Meio Ambiente do Município de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores, para exercerem a função de Fiscal do Contrato nº. 152/2020, referente à Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Sistemas Informatizados de Gestão Pública, Englobando Cessão do Direto de Uso, Instalação, Implantação, Treinamento, Customização, Migração, Adequação, Suporte Técnico, Atualização Tecnológica e Assistência Técnica dos Sistemas Informatizados de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy/ES.

Art. 2º. A fiscalização do Contrato descrito no artigo 1º engloba a atuação de Fiscais Adjuntos, de diversos Setores da Secretaria de Administração e das Secretarias de Assistência Social, Fazenda, Transporte e Frota e Controladoria Geral, responsáveis pela emissão de relatório técnico, sendo eles:

I. Secretaria de Administração:

- a) Divisão de Tecnologia da Informação: **João Luiz Pereira das Neves**
- b) Direção Geral de Recursos humanos: Meyrielli dos Santos Bernardo;

RUA ANTÔNIO JAQUES SOARES, N.º 54 – CENTRO – CEP 29350-000 PRESIDENTE KENNEDY- ES

E-MAIL semad@presidentekennedy.es.gov.br

TELE FAX (28) 3535-1900 – RAMAIS: 1920 OU 1906

Página 1 de 3



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

- c) Divisão de Almojarifado: Luiz Vitor Henrique Costalonga;
- d) Divisão de Compras: *Izadora Cordeiro dos Santos*
- e) Divisão de Contratos: *Vinicius Santos Quinta de Amorim*
- f) Divisão de Licitação: Selma Henriques de Souza;
- g) Divisão de Patrimônio: Alexandre Martini de Backer;
- h) Departamento de Protocolo: karyna Pinheiro da Silva Freitas;

II. Secretaria Assistência Social: David Rodrigues Faria

III. Secretaria Fazenda:

- a) Divisão de Arrecadação Tributária: Anquizes Meirelles Cunha;
- b) Divisão Contabilidade: Marilza Machado Macedo de Almeida.

IV. Secretaria Transporte e Frota: Carlos Domingos da Cunha.

V. Controladoria Geral: Flavia Magalhães Duarte Borges

VI. Secretaria Municipal de Meio Ambiente: João Vitor da Silva Brumana

Art. 3º. A Fiscalização de Atas e Contratos está sujeita à legislação vigente do Município de Presidente Kennedy, especialmente à Instrução Normativa SCL nº. 006/2014, que devem ser estritamente observadas pelo Gestor/Fiscal Decreto nº 037/2015.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, *em especial a Portaria ADM/ Nº 004, de 28 março de 2022.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Presidente Kennedy/ES, em 25 de abril de 2023.

RUA ANTÔNIO JAQUES SOARES, N.º 54 – CENTRO – CEP 29350-000 PRESIDENTE KENNEDY- ES

**E-MAIL semad@presidentekennedy.es.gov.br
TELE FAX (28) 3535-1900 – RAMAIS: 1920 ou 1906**

Página 2 de 3



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Assinado digitalmente por CARLOS ANTONIO SANTIAGO:52532593768
 DN: cn=CARLOS ANTONIO SANTIAGO:52532593768, o=BR, ou=CP-Brasil, ou=22065332000197, email=demcsantiago@gmail.com
 Data: 2023.04.25 13:35:17 -03'00'

Carlos Antonio Santiago
Secretário Municipal de Administração


Tancredo Almeida Silveira
Secretário Municipal de Assistência Social


Michele Barense Venturim
Secretária Municipal de Fazenda


Francisco Carlos dos Santos
Secretário Municipal de Transporte e Frota


Edlene Paz dos Santos
Controladora Geral


Wagner Porto Viana
Secretário Municipal de Meio Ambiente



PROTOCOLO CÂMARA P.K.
Nº 001193/2023
27/04/2023 - 13:46:17
ADM PMPK
PORTARIA/ADM/NO15/2023

CERTIDÃO
 Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 016 de 09/05/2019.
 Em: 27/04/2023
 Servidor: 25.512

CERTIDÃO
 Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela emenda nº016, De 09/05/2019.
 Data: 27/04/23
 Servidora: [Signature]
 Câmara Municipal de Presidente Kennedy